



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA PARA O VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

FERNANDO PAULO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, faz público, nos termos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua versão atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto Antecipado em Mobilidade n.º 1 da Assembleia de Voto da FREGUESIA DE VIALONGA, deste Município, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 – SALÃO NOBRE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VIALONGA

| | |
|--------------|---------------------------------------|
| Presidente | Maria Helena da Graça Freitas Martins |
| Suplente | Luís Carvalho Fialho |
| Secretário | Paulo César Fernandes dos Santos |
| Escrutinador | Maria Dolores Lopes Tavares |
| Escrutinador | Rafael Fernandes dos Santos |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 16 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Fernando Paulo Ferreira



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA PARA O VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

FERNANDO PAULO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, faz público, nos termos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua versão atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto Antecipado em Mobilidade n.º 2 da Assembleia de Voto da FREGUESIA DE VIALONGA, deste Município, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 – SALÃO NOBRE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VIALONGA

Presidente Carlos Miguel Vaz Martins
Suplente Maria Leonor Moreira Cardoso Alves
Secretário Vanda Sofia Coelho Francisco
Escrutinador Maria Helena Pires Vaz Delgado
Escrutinador Rodrigo Alexandre Simões Botas

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 16 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Fernando Paulo Ferreira